



Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

RESPOSTA

TERMO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 71/2020/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0042.437428/2019-36

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza Interna, higienização, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos para prestação de serviços de forma contínua incluindo ponto eletrônico, para atender as necessidades desta SUGESP/APRM e UNIDADES DO TUDO AQUI no período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 11 de fevereiro de 2019, atentando para a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO protocolada pela empresa TEC NEWS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.608.779/0001-46, pedido de esclarecimento o Edital da licitação em epígrafe, passa a analisar e decidir o que adiante segue.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Tendo sido encaminhado o **pedido de esclarecimentos no dia 29/04/2020**, o Pregoeiro, à luz do artigo 18 do Decreto Estadual nº 12.205/2006 c/c artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, portanto, recebe e reconhece os pedidos interpostos, por **reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade**, sendo finalmente considerada **TEMPESTIVA**.

II – DO MÉRITO

O Pregoeiro dignou-se a encaminhar as arguições do impugnante ao órgão interessado, por conter assuntos técnicos relacionados ao Termo de Referência:

1. Irão cobrar os percentuais para comprovação da viabilidade da proposta em relação ao cálculo do BDI segundo o portal do TCU?

RESPOSTA: Não há o que se falar BDI, cujo objetivo é (Realizar estudos com vistas a definir as taxas de BDI aceitáveis para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes), o qual não se tratar dos respectivos serviços.

2. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10%?

RESPOSTA: Os itens do Edital e Termo de Referência que fazem menção a conta vinculada serão alterados uma vez que não trabalhamos com a respectiva.

3. Se Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre aviso prévio trabalhado com percentual de 5%?

RESPOSTA: O manual do comprasnet ensina-se o cálculo com base no custo de referencia da multa rescisória (essa base de cálculo é a mesma tanto para o aviso prévio indenizado como para o trabalho).

4. E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta?

RESPOSTA: O anexo III do termo de referencia (Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo) Ano de execução/objeto - Tendo como referência a CONVENÇÃO VIGENTE da licitação - 2019/ou 2020.

5. Há modelo de planilha de custos e formação de preços editável em Excel? Se sim, se possível nos encaminhar.

RESPOSTA: NÃO

O manual do comprasnet (base Legal: IN 05/2009/MPOG), e o anexo III do termo de referencia - já é o modelo.

6. Será permitido Exoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?

RESPOSTA: Restou dúvidas no que se refere a interpretação do pedido de esclarecimento. No entanto, deverão ser realizada em conformidade com as legislações/normas trabalhistas vigentes.

7. Se será opcional para a licitada em relação ao vale transporte, optar por transporte próprio ou será obrigatório o uso de transporte público?

RESPOSTA: Desde que, solicitado por escrito pelo interessado e satisfeitas as exigências prevista no art.7º do Decreto nº 95.247/87, que regulamenta a Lei nº 7.619/87 e as previstas na Lei nº 7.418/85, as empresas fornecerão vale transporte a todos os seus empregados, nos dias efetivamente trabalhados para deslocamentos residência – trabalho e vice-versa, quando de segunda a sexta, no mínimo 44 (quarenta e quatro) vales, quando de segunda a sábado, no mínimo de 52 (cinquenta e dois) vales, quando escalas de trabalho 12x36 no mínimo 32 vales, salvo meses com dias trabalhados inferiores.

Quando houver impossibilidade de conceder o Vale Transporte através de empresa de Transporte Urbano, poderá ser feito reembolso em dinheiro, devidamente registrado em contracheque, não irradiando reflexos para efeito de pagamento de verbas contratuais, previdenciárias e rescisórias.

8. Será necessário cotar INTRAJORNADA?

RESPOSTA: A jornada de trabalho e sua divisão ficarão a critério da empresa, quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação, que deverá respeitar o disposto no Termo de Referência em relação aos serviços a serem executados, Convenções Coletivas de Trabalho e demais normas que tratem da temática, logo deve-se levar em conta o Funcionamento de expediente do Contratante.

Porto Velho, 05 de maio de 2020.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
SUGESP/GCONV
Matrícula: 300159245

De acordo:

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças-CAF/SUGESP
Matrícula: 300073112



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ASSUNCAO, Coordenador(a)**, em 05/05/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011363215** e o código CRC **4A75AA80**.



Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

RESPOSTA

Em resposta ao despacho da SUGESP-GCOM 0011341613, trago através desta as seguintes respostas:

GUAPORÉ SERVIÇOS (0011335209):

2) No item 5.3.45. do edital a contratada terá que ter uma equipe especializada para lavar as caixas d'água?

RESPOSTA: Para a Limpeza e desinfecção das caixas cisternas e caixas d'água é necessário uma equipe com especialização em altura e espaço confinado.

COMBATE (0011335217)

No pregão em referência, favor informar se os quantitativos de materiais de limpeza e de materiais de higiene pessoal são ANUAIS OU MENSAIS.

RESPOSTA: Conforme observa-se na tabela de Relação de Material de limpeza e Relação de Material de Higiene Pessoal, estes materiais são mensais.

Porto Velho, 30 de abril de 2020.

MICHELLE ROBERTA SANTIAGO

Administradora do Palácio Rio Madeira

Matricula: 300109198



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Roberta Santiago Sobrinho, Administrador(a)**, em 05/05/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011349405** e o código CRC **4DD245B6**.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

DESPACHO

TERMO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 71/2020/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0042.437428/2019-36

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza Interna, higienização, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos para prestação de serviços de forma contínua incluindo ponto eletrônico, para atender as necessidades desta SUGESP/APRM e UNIDADES DO TUDO AQUI no período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 11 de fevereiro de 2019, atentando para a PEDIDO DE ESCLARECIMENTO protocolada pela empresa TEC NEWS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.608.779/0001-46, pedido de esclarecimento o Edital da licitação em epígrafe, passa a analisar e decidir o que adiante segue.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Tendo sido encaminhado o **pedido de esclarecimentos no dia 29/04/2020**, o Pregoeiro, à luz do artigo 18 do Decreto Estadual nº 12.205/2006 c/c artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, portanto, recebe e reconhece os pedidos interpostos, por **reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade**, sendo finalmente considerada **TEMPESTIVA**.

II – DO MÉRITO

O Pregoeiro dignou-se a encaminhar as arguições do impugnante ao órgão interessado, por conter assuntos técnicos relacionados ao Termo de Referência:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

RESPOSTA DA SUGESPE: COMO SABEDOR DO EDITAL Nº 71/2020 - TRATAR-SE DE UMA NOVA LICITAÇÃO e O QUAL NÃO VISLUMBRAMOS QUE TAL PERGUNTA INFLUÊNCIA NA PROPOSTA DE PREÇOS

2. Qual a data término do atual contrato?

RESPOSTA DA SUGESPE: NÃO VISLUMBRAMOS QUE TAL PERGUNTA INFLUÊNCIA NA PROPOSTA DE PREÇOS.

3. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8.2. Indicativo de Produtividade por Servente: (Base Legal: Anexo VI-B da IN 05/2017/MPOG)

4. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

RESPOSTA DA SUGESPE: CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO - AMPARA OS BENEFÍCIOS.

6. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

RESPOSTA DA SUGESPE: NÃO, O QUAL NÃO VISLUMBRAMOS QUE TAL PERGUNTA INFLUÊNCIA NA PROPOSTA DE PREÇOS.

7. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 13. (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

8. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos e qual percentual ?

RESPOSTA DA SUGESPE: NÃO, LOGO DEVE-SE LEVAR EM CONTA O GRAU DE RISCO NOS SERVIÇOS REALIZADOS E EXECUTADOS PELA CONTRATANTE - GRAU (0).

9. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

RESPOSTA DA SUGESPE: SIM, NO TERMO DE REFERENCIA ITEM - 3.4 QUANTITATIVO DE BANHEIROS - LOGO DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS COLABORADORES QUE ESTARÃO APTO PARA AS DEVIDAS FUNÇÕES A SEREM REALIZADOS E EXECUTADOS PELA CONTRATANTE .

10. Os funcionários terão direito a adicional NOTURNO ? Em caso positivo, quantos e quais postos e qual percentual ?

RESPOSTA DA SUGESPE: NÃO, ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8.1.3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOGO DEVE-SE LEVAR EM CONTA O FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DO CONTRATANTE(DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA: 07:00 AS 11: 30HS COM INTERVALO PARA ALMOÇO RETORNANDO 13:30 AS 18:00 SEXTA FEIRA 07:00 AS 11: 30HS E DAS 13.30 AS 17:30HS).

11. Os funcionários terão direito a adicional HORA EXTRA ? Em caso positivo, quantos e quais postos e qual percentual ?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8.4 e 8.5 - Deverá cumprir a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta, observados os intervalos legais para alimentação e, em caso de necessidade comprovada, podem ser realizadas horas extras nos limites e condições estabelecidas por Lei, com a respectiva compensação de jornadas.

12. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente No local de trabalho?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8. DO TERMO DE REFERÊNCIA(DA ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA E REQUISITOS PROFISSIONAIS EXIGIDOS).

13. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8. DO TERMO DE REFERÊNCIA(DA ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA E REQUISITOS PROFISSIONAIS EXIGIDOS).

14. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

RESPOSTA DA SUGESPE: ESTÁ BEM EXPLICITO NO ITEM 8. DO TERMO DE REFERÊNCIA(DA ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA E REQUISITOS PROFISSIONAIS EXIGIDOS).

15. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

RESPOSTA DA SUGESPE:: SIM

Será guardado a partir do mesmo que for protocolado junto a contratante.

16. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: NÃO, TODAS AS EMPRESAS SERÃO CONVOCADAS PARA A FASE DE LANCES.

17 – Valor de cadastramento da proposta no compras net e mensal ou anual?

RESPOSTA DO PREGOEIRO : CONFORME DETERMINA A PORTARIA, BEM COMO, O SISTEMA DISPONIBILIZOU AS METRICAS DE SERÃO UTILIZADAS.

20 - É possível fornecer a planilha de cálculos no EXCEL? se sim, me passar o link que possa acessar ou fico no aguardo da mesmo via e-mail.

RESPOSTA DA SUGESPE: NÃO

O manual do comprasnet (base Legal: IN 05/2009/MPOG), e o anexo III do termo de referencia - já é o modelo.
